



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP - CUS

ICNHS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Coordenador: Prof. Ebersson Paulo Trevisan

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (PPGECM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS DE SINOP - REUNIÃO DIA 06/05/2021

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e oito minutos por meio do sistema de videoconferência *Google Meet*, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, a saber: Ebersson Paulo Trevisan (Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática), Edson Pereira Barbosa, Elizabeth Quirino de Azevedo, Felício Guilardi Junior, Roseli Adriana Blümke Feistel, Lorena Cardoso Rezende, Ricardo Robinson e Silvana Teresinha Krefta (Representante Discente). Na pauta constavam os seguintes assuntos: **1) Posse dos membros do Colegiado gestão 2021-2023; 2) Protocolo de apreciação de processos e demandas junto ao Colegiado do PPGECM; 3) Homologação da composição da Comissão de Seleção 2022/1 - Alunos Regulares; 4) Formação de comissão para revisão do Regimento Interno do PPGECM; 5) Processo de credenciamento e credenciamento docente do PPGECM; 6) Troca de orientador discente Patrick Godoi; 7) Homologação de exame de proficiência; 8) Homologação de relatórios de atividades discentes semestre 2020/2; 9) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa; 10) Guia para Elaboração de Projetos de Pesquisa PPGECM; 11) Lançamento de notas disciplina Seminário de Pesquisa II; Oferta de disciplina Prática Docente Supervisionada e implicações nas solicitações de Exame de Qualificação; 12) Solicitações de Exame de Qualificação; 13) Minuta Instrução Normativa: Normas para procedimentos de Exame de Qualificação, Defesa Pública de Dissertação e Produto Educacional do PPGECM; 14) Preenchimento da Plataforma Sucupira 2021 - Coleta CAPES 2020; 15) Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina; 16) Informes.** O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião seguindo a pauta: **1) Posse dos membros do Colegiado gestão 2021-2023** - o presidente comunicou que foi feita a solicitação de emissão de portaria realizada no processo SEI nº 23108.031359/2021-69. Período solicitado de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2023. Membros titulares: Prof. Dr. Ebersson Paulo Trevisan, SIAPE: 1842487, Presidente - Profa. Dra. Roseli Adriana Blümke Feistel, SIAPE: 1541489 - Vice-presidente. Representantes da linha de pesquisa em Ensino de Matemática: Prof.

Dr. Edson Pereira Barbosa, SIAPE: 1541494, e Profa. Dra. Elizabeth Quirino de Azevedo, SIAPE: 2521160. Representantes da linha de pesquisa em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática: Prof. Dr. Felício Guilardi Júnior, SIAPE: 1541486 e Profa. Dra. Lorenna Cardoso Rezende, SIAPE: 1959614. Membro Suplente: Prof. Dr. Ricardo Robinson Campomanes Santana, SIAPE: 1647043. Mantendo-se a representação discente, conforme PORTARIA Nº 67/PROPG - Pró-Reitor(a)/2020 até 07 outubro de 2021 sendo exercida pelos discentes: Lucas Rocha Bariani RGA: 24320201 (Titular) e Silvana Teresinha Krefta, RGA: 24320205 (Suplente). O presidente agradeceu a disponibilidade de colaboração dos membros para o biênio. Agradeceu, especialmente, ao professor Edson por continuar no Colegiado, contribuindo assim com sua experiência de ex-coordenador e pela ajuda recebida neste momento de transição de gestão.

2) Protocolo de apreciação de processos e demandas junto ao Colegiado do PPGECM - o presidente comentou que poderia ser interessante a distribuição dos processos que vão chegando na unidade da Coordenação do PPGECM. Disse que a ideia seria que os membros do Colegiado assumissem a análise e relatoria dos processos que forem distribuídos. Em seguida, os professores Edson e Lorenna se manifestaram a favor da proposta. O presidente disse ainda que em determinados processos ele pode assumir a relatoria, mas ponderou que, assim como é realizado com os processos de relatórios semestrais de atividades discentes, seria importante ter o parecer, baseado em estudo mais detalhado e aprofundado de um membro do Colegiado, também em outros processos como: homologação de proficiência, qualificação, trancamento, entre outros. Afirmando assim, que na medida do possível, irá distribuir os processos para apreciação dos membros.

3) Homologação da composição da Comissão de Seleção 2022/1 - Alunos Regulares - o presidente discorreu sobre a necessidade da definição da composição da comissão que conduzirá o processo seletivo 2022/1 para alunos regulares. Disse que o edital precisa estar pronto e homologado para publicação até o dia 30/08/2021. Ressaltou também que, após 3 seleções, as comissões anteriores poderiam realizar um estudo identificando possibilidades de mudanças pontuais identificadas para melhorar ainda mais o processo. Em seguida, o Prof. Edson pediu a palavra e disse que é possível trabalhar com essa demanda e destacou a imprevisibilidade do cenário da pandemia, o avanço da vacinação etc. Na sequência, a Profa. Roseli disse que ela e a Profa. Elizabeth podem contribuir com a comissão de seleção. Após análise, o Colegiado deliberou pela homologação da composição da Comissão de Processo Seletivo 2022/1 - Alunos Regulares: Prof. Edson Pereira Barbosa (Presidente), Profa. Carmen Wobeto e Prof. Jean Reinildes Pinheiro, com abstenção de voto do Prof. Edson.

4) Formação de comissão para revisão do Regimento Interno do PPGECM - o presidente relatou que em decorrência da Resolução CONSEPE Nº 81, de 30 de novembro de 2020, surgiu a necessidade da criação de uma comissão que ficará responsável pela revisão do atual regimento interno do PPGECM. Destacou que a Resolução CONSEPE Nº 81 fixou prazo de 240 dias para os Programas de Pós-Graduação realizarem as adequações necessárias nos regimentos, findando esse prazo no final de julho do corrente ano, necessitando assim a revisão do regimento do PPGECM passar pelo colegiado nas próximas duas reuniões ordinárias. O presidente expôs que a proposta de encaminhamento seria a formação de uma comissão, contendo duas ou mais pessoas, para rever o Regimento Interno e apresentar as alterações que necessitam de deliberação para as próximas reuniões do Colegiado. O presidente se disponibilizou para participar da comissão. Em seguida, o Prof. Ricardo colocou seu nome à disposição para compor a comissão. Na sequência, o Prof. Edson indicou o nome da Profa. Roseli para compor a comissão, dada a experiência dela na área. A Profa. Roseli então se manifestou disponível para contribuir com a referida comissão. Após discussão, o Colegiado deliberou pela composição da Comissão de Revisão do

Regimento Interno do PPGEEM, sendo composta pela Prof. Ebersson, Profa. Roseli e Prof. Ricardo. **5) Processo de credenciamento e reconhecimento docente do PPGEEM** - o presidente relatou que na resolução anterior da PROPG constava que o credenciamento de um docente no programa tinha validade de dois anos, podendo ser renovado e reconhecido, no entanto, na nova resolução CONSEPE Nº 81 de 30 de novembro de 2020, as regras que tratam do tema deverão ser definidas em Regimento Interno e normas complementares do programa. A solicitação de credenciamento e reconhecimento no PPG e a mudança de categoria de credenciamento passaria a seguir um fluxo contínuo, ou seja, não teria a necessidade de abertura de edital específico para credenciar e reconhecido, pois as solicitações seriam apreciadas pelo Colegiado do programa. Diante disso, o presidente apresentou as seguintes propostas de encaminhamento: i) Não ter edital; ii) Revisar o Regimento Interno e adotar um fluxo contínuo; iii) Na revisão do Regimento Interno estabelecer critérios para avaliação de desempenho; iv) Não promover a fase de reconhecimento agora; v) Definir uma pessoa para elaborar uma normativa a parte do regimento a fim de normatizar o credenciamento e a avaliação de desempenho. Após apreciação, o Colegiado aprovou as propostas de encaminhamento e definiu que o Prof. Felício fará a elaboração da normativa referente ao tema. **6) Troca de orientador discente Patrick Godoi** - o presidente abordou a situação do discente Patrick Godoi, que havia sido indicado como seu orientando na reunião passada, e disse que havia apresentado ao discente três possibilidades de trabalho, entretanto, nenhuma dessas propostas era de interesse do aluno. Também disse que ele está participando de um grupo de trabalho relacionado à paleontologia e que o discente entrou em contato com o Prof. Felício, no qual promoveu uma reunião juntamente com a Profa. Aline - responsável pelo grupo de pesquisa - sendo possível alinhar as ideias entre os três. O presidente disse considerando que o Prof. Felício não havia pegado orientação no edital anterior, poderia pegar essa orientação no atual momento. Após deliberação, o Colegiado aprovou a troca de orientação do discente Patrick, no qual o Prof. Felício será o novo orientador. **7) Homologação de exame de proficiência** - o presidente discorreu a respeito do processo SEI nº 23108.032717/2021-51, no qual o discente Raphael Cassimiro de Souza apresenta a declaração de aprovação no exame de proficiência em Língua Inglesa, sendo aprovado com a nota 7,0 (sete). O exame foi aplicado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina em 07/04/2021. Após apreciação, o Colegiado homologou a referida declaração de aprovação. **8) Homologação de relatórios de atividades discentes semestre 2020/2** - o presidente apresentou os relatórios de atividades discentes do período letivo 2020/2, retornados pelos discentes após solicitações de ajustes constante na Ata 03, a saber: a) Isis Mendes Corrêa de Moraes, RGA: 243201908 (processo SEI nº 23108.031259/2021-32); b) Tarcísio Renan Pereira Sousa Resende, RGA: 243202012 (processo SEI nº 23108.032600/2021-77); c) Raphael Cassimiro de Souza, RGA 24320206 (processo SEI nº 23108.032715/2021-61). Após apreciação, o Colegiado homologou os relatórios supracitados. O presidente relatou que consultou a Ata 03/2021 onde foram relatados os relatórios de atividades discentes do semestre 2020/2 e observou que entre os discentes cujos relatórios retornaram para ajustes, os discentes Anderson Ferreira dos Santos, Janaina dos Santos Schmidt e Lucas Rocha Bariani não enviaram os relatórios com as correções solicitadas. O professor Edson comentou que sempre entrava em contato com os discentes por e-mail para lembrar da necessidade de envio. Professor Ebersson comprometeu-se então de encaminhar e-mail lembrando da necessidade de envio para que os mesmos possam ser homologados na próxima reunião ordinária do Colegiado. **9) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa** - o presidente apresentou para deliberação os processos contendo solicitação de prorrogação de prazo de defesa a seguir: **a)**

Laura Cristini Ramos Dias Espindola, RGA: 243201912 (processo SEI nº 23108.033094/2021-33) - a discente solicita prorrogação do prazo de defesa por mais seis meses, tendo a previsão de defender até o dia 28/02/2022. A discente declara nos autos do processo que a solicitação se justifica pela não realização da formação continuada com professores dos anos iniciais e aplicação do produto educacional, conforme previstos no projeto de pesquisa, em decorrência do agravamento do quadro epidemiológico mundial pela COVID-19. **b) Isis Mendes Corrêa de Moraes, RGA: 243201908 (processo SEI nº 23108.032975/2021-37)** - a discente solicita prorrogação do prazo de defesa por mais seis meses, tendo a previsão de defender até o dia 28/02/2022. A discente declara nos autos do processo que a solicitação se justifica por não ter tido a liberação da Secretaria de Educação de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso (SEDUC-MT) no início do curso, não podendo se dedicar integralmente ao programa, e a ocorrência do agravamento da pandemia do Covid-19, no qual o setor responsável pela liberação para análise da licença qualificação, ficou em regime de escala por algum tempo. **c) Cindy Lauper Ferreira Silva, RGA: 24320197 (processo SEI nº 23108.033562/2021-70)** - a discente solicita prorrogação do prazo de defesa por mais seis meses, tendo a previsão de defender até o dia 28/02/2022. A discente declara nos autos do processo que a solicitação se justifica em razão do atraso na validação do produto educacional no qual o cronograma de aplicação do produto foi comprometido. **d) Leilane Alves de Oliveira, RGA: 24320196 (processo SEI nº 23108.033411/2021-11)** - a discente solicita prorrogação do prazo de defesa por mais seis meses, tendo a previsão de defender até o dia 28/02/2022. A discente declara nos autos do processo que a solicitação se justifica devido à ocorrência da pandemia da COVID-19, é necessária a ampliação do prazo para cumprimento do planejamento do projeto de pesquisa. **e) Janaina dos Santos Schmidt, RGA: 24320199 (processo SEI nº 23108.033561/2021-25)** - a discente solicita prorrogação do prazo de defesa por mais seis meses, tendo a previsão de defender até o dia 28/02/2022. A discente declara nos autos do processo que a solicitação se justifica em decorrência da pandemia COVID-19 e os decretos vigentes, uma vez que o colégio o qual a discente trabalha como educadora suspendeu durante o ano de 2020 as atividades extracurriculares, por exemplo, o Clube de Ciências, espaço este que seria utilizado pela docente para realização da aplicação do produto educacional. **f) Sibeli Lopes, RGA: 24320192 (processo SEI nº 23108.033569/2021-91)** - a discente solicita prorrogação do prazo de defesa por mais seis meses, tendo a previsão de defender até o dia 28/02/2022. A discente declara nos autos do processo que a solicitação se justifica em decorrência da pandemia da COVID-19, que acarretou na suspensão das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino no Estado de Mato Grosso, onde será realizada a pesquisa, a qual necessita ser presencial, pois o objeto de pesquisa é a aprendizagem colaborativa em grupos de 3 alunos, mas a mesma ficou comprometida. **g) Gislane Aparecida Maria Zambiasi, RGA: 24320195 (processo SEI nº 23108.033258/2021-22)** - a discente solicita prorrogação do prazo de defesa por mais seis meses, tendo a previsão de defender até o dia 28/02/2022. A discente declara nos autos do processo que a solicitação se justifica em decorrência da pandemia COVID-19. A discente declara que em agosto de 2020, teve a confirmação de que seria impossível realizar o projeto "Uma Experiência de Coensino no Ensino e Aprendizagem de Matemática com uma Aluna Cega". Foi elaborado outro Projeto de Pesquisa intitulado "Efeitos do Modelo de Barras no Ensino de Álgebra", o qual se encontra tramitando no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFMT, o protótipo do Produto Técnico-Tecnológico foi apresentado, apreciado e aprovado na disciplina Seminário de Pesquisa II. **h) Fábio Kawati, RGA: 243201911 (processo SEI nº 23108.033509/2021-79)** - o Prof. Mauro - orientador do discente - relata nos autos do processo que a solicitação se

justifica em razão da pandemia da COVID-19, uma vez que o mestrando não conseguiu completar a coleta de dados relativa à sua pesquisa de mestrado. O orientador ainda ressalta que o mestrando contraiu a doença e necessitou de internamento onde, após a alta hospitalar, necessitou de um tempo de resguardo para plena recuperação. Após análise, o Colegiado homologou as solicitações supramencionadas, com exceção da solicitação do discente Fábio Kawati, pelo fato de não constar nos autos do processo o período solicitado para a prorrogação. **10) Guia para Elaboração de Projetos de Pesquisa PPGECM** - o presidente passou a palavra à Profa. Roseli para tratar do tema. A Profa. Roseli disse que o Guia foi elaborado por ela e pela Profa. Elizabeth, uma vez que ambas estão ministrando a disciplina “Metodologia de Pesquisa e Produção de Material Didático” no PPGECM. Em seguida, a Profa. Roseli exibiu o guia e observou que o documento precisa de algumas correções. Disse ainda que a ideia é que o material colabore com a disciplina "Seminário de Pesquisa I". O Prof. Edson afirmou ter lido o Guia e aproveitou para parabenizar o trabalho feito pelas docentes, destacou ainda que o trabalho pode se tornar um *e-book* e futuramente promover as revisões periódicas. Em seguida, o presidente relatou que gostou do Guia e que caso a Profa. Roseli e a Profa. Elizabeth aceitem, é possível incluir o Guia e o Modelo de Projeto de Pesquisa na página do PPGECM. O presidente perguntou a respeito de um modelo de dissertação, pois muitos discentes vão qualificar agora e estes estão perguntando sobre o modelo. Disse também que seria interessante a aplicação de um padrão nas dissertações para as defesas. Após apreciação, o Colegiado homologou o referido guia e ficou definido que os docentes Ebersson, Roseli e Elizabeth vão procurar modelos para criar um modelo próprio a ser apreciado pelo Colegiado para ser seguido pelos discentes do PPGECM como forma de padronizar e implantar uma marca visual para identificação das dissertações produzidas no PPGECM. **11) Lançamento de notas disciplina Seminário de Pesquisa II; Oferta de disciplina Prática Docente Supervisionada e implicações nas solicitações de Exame de Qualificação** - o presidente apresentou o Processo nº 23108.034093/2021-14, onde o Prof. Mauro relata que não foi possível efetuar o lançamento dos conceitos da disciplina “Seminário de Pesquisa II” no sistema, pois, houve a necessidade de dilação do prazo da disciplina em função da pandemia. Diante disso, encaminhou o processo à Coordenação para o lançamento das notas. O presidente informou que as notas foram lançadas por ele no sistema e confirmado o registo no histórico dos discentes. Seguindo a pauta, a Profa. Roseli pediu a palavra e comentou a respeito da solicitação de exame de qualificação da discente Rita Yolanda Krause, sendo que ainda constava em aberto o lançamento no sistema do conceito da disciplina “Seminário de Pesquisa II”, no entanto, a discente já obteve aprovação por meio de Banca Avaliadora; também, na oportunidade, a Profa. Roseli destacou que a discente não possui, até a presente data, o conceito na disciplina “Prática Docente Supervisionada”.. Com relação à esta disciplina, a professora disse que a aluna está em fase de finalização e formalização do pedido de aproveitamento na disciplina. Diante disso, a Profa. Roseli enfatizou que a discente peticionará nos próximos dias o pedido do Exame de Qualificação para ser apreciado na próxima reunião ordinária do Colegiado. A professora relatou que o problema se deu em virtude da não oferta da disciplina no semestre passado, conforme estava previsto, em decorrência da pandemia da COVID-19 e a consequente não liberação dos Estágios pela UFMT, situação esta destacada também pelo Prof. Edson. O presidente disse que ao levar em conta o momento da pandemia, não vê problema em flexibilizar o pedido dos exames de qualificações de discentes que não tenham integralizado os créditos, como é o caso da Rita, contudo, é importante que estejam matriculados e com as atividades de Estágio em vias de finalização como foi apresentado pela Profa. Roseli (Orientadora), pois, atualmente há muitas justificativas plausíveis, e pode haver

um acompanhamento especial de casos assim. **12) Solicitações de Exame de Qualificação** - o presidente apresentou os processos, a saber: **a) Processo nº 23108.034844/2021-94 - Linney Chrissie Konno Piton Pereira:** a discente solicita exame de qualificação para o dia 30/06/2021, às 14h00, via plataforma *Google Meet*. **b) Processo nº 23108.034724/2021-97 - Maria Bezerra Tejada Santos:** a discente solicita exame de qualificação para o dia 11/06/2021, às 13h30, via plataforma *Google Meet*. Após apreciação, o Colegiado homologou as solicitações mencionadas. **13) Minuta Instrução Normativa: Normas para procedimentos de Exame de Qualificação, Defesa Pública de Dissertação e Produto Educacional do PPGECM** - o presidente discorreu sobre a necessidade da confecção de uma instrução normativa que dispõe sobre normas e procedimentos relacionados ao Exame de Qualificação, Defesa Pública e Produto Educacional e apresentou uma versão com a proposta do que seria a normativa. Em seguida, o presidente sugeriu que algum membro faça a relatoria da proposta e submeta-a para apreciação na próxima reunião ordinária do Colegiado. Recomendou que essa pessoa fosse a mesma que seria a responsável pelo novo regimento interno, pois os assuntos são correlatos. O colegiado deliberou por retomar a discussão da pauta na próxima reunião ordinária. **14) Preenchimento da Plataforma Sucupira 2021 - Coleta CAPES 2020** - o presidente passou a palavra ao Prof. Edson, que relatou que o preenchimento da Plataforma Sucupira está mais rápido, pois, não está exercendo mais as atribuições na Coordenação do programa. Em seguida, exibiu a ficha de avaliação quadrienal contendo os preenchimentos e afirmou que nem todos os docentes têm produção técnica, bem como publicação de artigos. Destacou, ainda, que o preenchimento da plataforma passa a ser anual, no qual todos os anos o docente terá que ter no mínimo uma publicação. Fez alguns comentários sobre o que foi preenchido na plataforma e disse que será possível concluir o preenchimento até a próxima semana. **15) Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina** - o presidente relatou a respeito do processo nº 23108.034800/2021-64 onde a discente Deise Cristina Noronha Dornelles solicita o cancelamento da matrícula na disciplina "Teoria da Complexidade e o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática" no PPGECM. Após apreciação, o Colegiado deferiu a referida solicitação. **16) Informes** - o presidente informou que a nova página do PPGECM já está disponível para acesso e fez uma breve apresentação da página. Em seguida, comentou acerca da Chamada Interna no 04/UFMT/PROPEQ/2021 para Formação de Cadastro de Reserva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica de Ensino Médio (PIBIC-EM) destacando a aderência da proposta com o campo de atuação do PPGECM e reforçando a importância de participação dos docentes do PPGECM. Comentou também a respeito do termo aditivo que prorroga o seguro de vida da comunidade acadêmica da UFMT, recebido no processo SEI 23108.005060/2021-59, ficando o seguro prorrogado até 25/07/2021. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Amarildo Junior Duque de Oliveira, na qualidade de secretário, lavei a presente Ata, que dato e assino, após ser lida e assinada eletronicamente pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO JUNIOR DUQUE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 18/05/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EBERSON PAULO TREVISAN, Presidente do Colegiado do PPG em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática - ICNHS/CUS - UFMT**, em 18/05/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)

[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BARBOSA, Presidente do Colegiado do PPG em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática - ICNHS/CUS - UFMT**, em 18/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FELICIO GUILARDI JUNIOR, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 18/05/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA TERESINHA KREFTA, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI ADRIANA BLUMKE FEISTEL, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 22/05/2021, às 01:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH QUIRINO DE AZEVEDO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/06/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LORENNA CARDOSO REZENDE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/06/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494632** e o código CRC **7BBC581E**.